



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 1089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 029/2021** – Autoriza e outorga poderes para movimentar em estabelecimento bancário no município de Belmonte(ba) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02/2021** – Conceder a(o) servidor (a) Iraildes Maria dos Santos Freitas matrícula nº 000183, lotada na secretaria de administração – auxiliar de serviços gerais, 03 (três) meses de licença prêmio.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### DECRETO Nº 029/2021

“Autoriza e outorga poderes para movimentar em estabelecimento bancário no Município de Belmonte(Ba) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, do Estado da Bahia, n uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

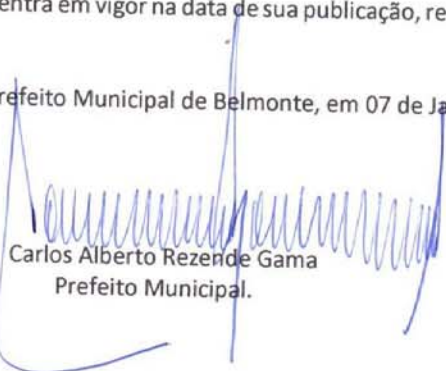
**Art. 1º** -Fica autorizado a Diretora de Recursos Humanos **RITA ENOE CESAR MARINHO** e o Operador de Computação **EUDER DA SILVA SIQUARA**, em conjunto com o Prefeito Municipal a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal, CNPJ 13.634.977/0001-02, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência de Belmonte (BA).

**Art. 2º** -A Autorização de que se trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Folha de Pagamento;
- Transmissões de arquivo;
- Arquivo consignado;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 07 de Janeiro de 2021.

  
Carlos Alberto Rezerde Gama  
Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02

## Portarias



### PORTARIA Nº 02/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 002 /2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor (a) **IRANILDES MARIA DOS SANTOS FREITAS** matrícula nº 000183, lotada na Secretaria de Administração – Auxiliar de Serviços Gerais, **03 três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

**Art. 2º** - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2013/2018**, com vigência a partir de em 12/01/2021 a 11/04/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 12 de Abril de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 11 de Abril de 2021.

  
Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal